



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**DECRETO Nº 167
DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

**“DESIGNA A SERVIDORA PARA
OCUPAR INTERINAMENTE O CARGO
DE COORDENADORA DE
PROGRAMAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A DESIGNAÇÃO da Senhora **FLAVIA DE MELO SANTOS**, portadora do RG de nº **2.216.XXX-0**, emitido pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº **073.XXX.XXX-23**, para ocupar o cargo de **COORDENADORA DE PROGRAMAS**, símbolo **CC-05**, deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Malhador/SE, 02 de janeiro de 2023.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal